

ERRATA

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária em 28 de fevereiro de 2016.

A Diretoria Executiva Nacional vem retificar o Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária publicado no dia 27 de janeiro de 2016, para nele fazer constar as alterações abaixo indicadas:

A) Onde se lê na ordem do dia:

“6) Assuntos gerais”

Leia-se:

6) Apresentação dos Balanços e Demonstrativos Financeiros de 2015 da Região Escoteira do Amapá.

B) Inclusão do item 7:

7) Assuntos Gerais.

C) Onde se lê:

“As Unidades Escoteiras Autônomas deverão apresentar, a fim de garantir o direito de voto de seus delegados, o Certificado de Registro dos anos 2015 ou 2016, a ata de eleição dos delegados, ata da diretoria indicando o responsável pelo voto do seu representante, Balanço Patrimonial e DRE–Demonstração dos Resultados do Exercício referente ao ano de 2015.”

Leia-se:

As Unidades Escoteiras Locais deverão apresentar, a fim de garantir o direito de voto de seus delegados, o Certificado de Funcionamento dos anos 2015 ou 2016, a ata de eleição dos delegados e ata da diretoria indicando o responsável pelo voto do seu representante.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2016


Lindomar Faustino Raimundo
Interventor

Transcrevemos abaixo, já com as correções, o Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária em 28 de fevereiro de 2016.

O Conselho de Administração Nacional da União dos Escoteiros do Brasil, por intermédio do Interventor nomeado pela Diretoria Executiva Nacional, vem CONVOCAR a Assembleia Regional para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2016, na sede do Trem Desportivo Clube, na Av. Feliciano Coelho, 187, Bairro do Trem, Macapá/AP, com início as 09h00 em primeira chamada, com presença da maioria absoluta de seus membros ou às 09h30 em segunda e última chamada, a partir de quando passará a deliberar com qualquer número de presentes, sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição e posse da mesa (presidente, 2 vice-presidentes e 2 secretários);
- 2) Eleição e nomeação das comissões eleitoral e de escrutínio;
- 3) Eleição da nova Diretoria Regional para o próximo triênio, na forma do artigo 24, III do Estatuto da UEB;
- 4) Eleição da Comissão Fiscal Regional para o próximo triênio, na forma do artigo 24, III do Estatuto da UEB;
- 5) Eleição de Delegados e suplentes regionais para a Assembleia Nacional da União dos Escoteiros do Brasil - 2016;
- 6) Apresentação dos Balanços e Demonstrativos Financeiros de 2015 da Região Escoteira de Pernambuco.
- 7) Assuntos Gerais.

As chapas que pretendem se candidatar à Diretoria Regional deverão ser formadas por no mínimo 5 associados maiores de 18 (dezoito) anos ou maiores de 16 (dezesesseis) anos desde que comprovem sua emancipação, podendo apresentar sua candidatura até 15 minutos após a eleição da comissão eleitoral, mediante afirmação de todos, verbal ou por escrito, de seu interesse em participar do pleito. As chapas deverão apresentar, no mínimo, um candidato a presidente regional, além dos 4 outros diretores que compõem a chapa. Em caso de empate, vencerá a chapa que possuir o membro mais jovem. Os candidatos à Comissão Fiscal Regional poderão apresentar sua candidatura no mesmo prazo concedido às chapas candidatas à Diretoria Regional.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2016.


Lindomar Faustino Raimundo
Interventor